



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.202268/2024-95

**Unidade Gestora:** 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº  
2024NE744027 DE  
FORNECIMENTO DE ÁGUA E  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
PARA ATENDIMENTO DA  
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA  
SOCIAL NO MUNICÍPIO DE  
ALEGRE, UNIDADE  
VINCULADA A GERÊNCIA  
EXECUTIVA EM VITÓRIA/ES,  
CELEBRADO ENTRE  
O INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL E O  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE  
ALEGRE/ES.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II , Sr. LEONARDO DE PÁDUA GOMES, nomeado pela Portaria MPS Nº 216 de 20/09/2023, publicada no DOU nº182 de 22/09/2023, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS Nº 1435, de 05/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA referente ao contrato nº 2024NE744027, cujo objeto é o fornecimento água e esgotamento sanitário para atendimento da Agência da Previdência Social em Alegre, unidade vinculada a Gerência Executiva no Espírito Santo e a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ Nº 27.069.467/0001-44, em obediência ao disposto no art. 109 da Lei 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.202268/2024-95 e, para registrar:

I- A despesa para o contrato nº 2024NE744027 no valor mensal estimado de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais) e global estimado de R\$ 4.836,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais) para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE744027, datada em 07/02/2025.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantia por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 12/02/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 13/02/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19428705** e o  
código CRC **E5AD4108**.

---

Referência: Processo nº 35014.202268/2024-95

SEI nº 19428705

Criado por [arielle.belo](#), versão 8 por [arielle.belo](#) em 12/02/2025 08:27:52.